

# UNIVERSIDADE ESTADUALDO MARANHÃO

Cidade Universităria PAULO VE—C.G.C. 06:332.421/0001-68 - FQNE 245-1500 - FAX (698) 245-5882 Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30:12:81 Vinculada à Scotelaria de Estado da Ciência e Termologia - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

## RESOLUÇÃO N.º 135/2000 - CEPE/UEMA

Implanta o Programa de Empreendedorismo na UEMA, iniciando com o Curso de Extensão "Empreendedorismo".

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e, considerando:

a adesão da Universidade Estadual do Maranhão ao Programa REUNE/MA - Rede de Ensino Universitária de Empreendedorismo no Maranhão;

a participação da Universidade Estadual do Maranhão, em parceria com a UFMA, CEFET/MA, CEUMA, SEBRAE/MA e FIEMA/IEL, no Projeto de Incubadora de Empresas Inovadoras do Maranhão;

a participação da Universidade Estadual do Maranhão com oito professores no Workshop TTT – Formação de Formadores sobre Empreendedorismo:

a necessidade de contribuir para uma nova geração de empresários, conscientes do seu papel social;

a necessidade de implementar a inovação tecnológica e facilitar o processo de transferência de tecnologia;

a necessidade de contribuir para a geração de renda e de novos postos de trabalho;

a necessidade de contribuir para a redução do índice de mortalidade das micro e pequenas empresas;

o que decidiu este Conselho, nesta data,

CHEAR HEIR IF OR



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882 Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

### ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 135/2000 - CEPE/UEMA

## PROGRAMA DO CURSO DE EXTENSÃO EM EMPREENDEDORISMO

- 1. TÍTULO DO CURSO
- Empreendedorismo
- 2. COORDENADOR
- Prof. João Augusto Ramos Silva DEA/CCSA
- 3. VINCULAÇÃO
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas CCSA
- Departamento de Estudos de Administração
- 4. OBJETIVOS
- O presente Curso é destinado a desenvolver a capacidade empreendedora dos alunos da UEMA, estimulando comportamentos empreendedores e dando ferramentas e técnicas àqueles cuja vocação e vontade profissional estiver direcionada à criação de uma empresa, com alternativa à prática tradicional da formação de empregados com características empreendedoras.
- Proporcionar aos alunos da UEMA a oportunidade de se colocarem diante do mercado de trabalho com a preparação requerida pelo mundo atual, em que a força maior do desenvolvimento econômico encontra-se fundamentalmente na pequena empresa.
- Identificar o perfil empreendedor dos alunos da UEMA, com ênfase nas técnicas de identificação e aproveitamento de oportunidades, na aquisição e gerenciamento de recursos para negócios, através de metodologias que priorizam participação, criatividade e aprendizagem pró-ativa.

#### 5. PERFIL DA CLIENTELA

 O Curso é dirigido para alunos que estejam cursando os últimos períodos dos cursos de graduação em qualquer área de conhecimento.

- Os alunos deverão passar por um processo seletivo, através de um questionário e uma entrevista, onde ele deverá relatar a sua "idéia de empresa".
- Por ser um Curso especial de extensão, os conteúdos básicos a serem abordados dizem respeito essencialmente a ATITUDES e COMPORTAMENTOS, na forma de APRENDER e AGIR, os quais, além de habitualmente diferenciarem-se dos demais cursos, exigem do aluno envolvimento e comprometimento. Portanto, a MOTIVAÇÃO do aluno é o fator seletivo fundamental.

#### 6. ESTRUTURA DO CURSO

- CARGA HORÁRIA: 60 horas distribuídas em sessões de 110 minutos.
- EMENTA: Investigar, entender e internalizar a ação empreendedora, concentrando-se nos seguintes processos: auto-conhecimento, perfil do empreendedor, criatividade, negociação, desenvolvimento da visão e identificação de oportunidades, validação de uma idéia, e construção de um Plano de Negócios.
- NÚMERO DE ALUNOS: Máximo de 25 alunos
- AVALIAÇÃO: A avaliação será autoaplicada pelos alunos, associada a avaliação do Organizador da Oficina de Empreendedorismo. Serão avaliadas ações, resultados e comportamentos dos alunos, nos trabalhos de grupos/empresas e no final do curso haverá o julgamento dos "Planos de Negócios".

#### 7. CRONOGRAMA

TTEM	EVENTO	DATA	OBS.
1	Inscrições		
2	Processo Seletivo – Questionários		
3	Processo Seletivo – Entrevistas		
4	Divulgação dos resultados		
5	Matrículas		
6	Início das Aulas		
7	Final do Curso		

### 8. ORÇAMENTO/FINANCIAMENTO

Tendo em vista que este curso faz parte da estratégia inicial de implantação do Programa de Empreendedorismo da UEMA, não será cobrada nenhuma taxa dos alunos, cabendo os custos decorrentes de dotações da própria UEMA, através do DEA/CCSA e também da FACT.

Os professores que ministrarão o curso serão aqueles oito docentes que participaram do programa de formação específica em empreendedorismo, decorrente do convênio IEL/UEMA.

THE AR HENRICULE SANTON

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Implantar o Programa de Empreendedorismo na UEMA.
- Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso de Extensão "Empreendedorismo", a ser ministrado pelos professores que participaram da capacitação em Empreendedorismo, na forma do anexo desta Resolução.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 20 de fevereiro de 2000.

Prof. César Henrique Santos Pires

Présidente